



BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO (M/F)

RH/06/2025

Pretende a Unidade Local de Saúde Gaia/ Espinho, E.P.E. constituir uma bolsa de reserva de recrutamento para Técnico Superior – Área de Segurança no Trabalho, para a celebração de Contrato Individual de Trabalho, por tempo indeterminado ou a termo (certo/incerto), tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para o exercício de funções no Serviço de Saúde Ocupacional.

1. Caracterização da Função e Perfil de Competências

1.1 Caracterização da Função:

- proceder à avaliação de riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- planear a prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades da empresa, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção;
- conceber e desenvolver o programa de informação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, promovendo a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação da empresa;
- conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- apoiar as atividades de informação e consulta dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- assegurar ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias;
- elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
- coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas;
- analisar as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho.



1.2 Perfil de Competências:

- Forte sentido de disciplina, rigor e responsabilidade, com uma boa capacidade analítica.
- Resiliência e flexibilidade à mudança;
- Capacidade de comunicação;
- Autonomia, proatividade, dinamismo e criatividade;

2. Vencimento:

O vencimento mensal será o correspondente à posição 1 da carreira de Técnico Superior, nível remuneratória 16 da TRU.

3. Local de Trabalho

O trabalho será prestado na Unidade Local de Saúde Gaia / Espinho, podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que a integram.

4. Regime de Trabalho

O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

5. Requisitos de Admissão

5.1 Requisitos de carácter obrigatório

- Nível mínimo de Habilitações Académicas de Licenciatura;
- Título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho;

5.2 Requisitos de carácter preferencial

- Experiência profissional em ambiente hospitalar na área de Segurança no Trabalho;
- Realização de estágios na área da segurança no trabalho;
- Experiência profissional na elaboração de avaliação de riscos profissionais;

6. Prazo para apresentação de candidaturas

Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas no prazo de **7 (sete) dias úteis a contar da publicação do presente aviso.**



7. Formalização das candidaturas

7.1 As candidaturas deverão ser formalizadas, através da plataforma institucional de recrutamento e seleção disponível em www.ulsge.min-saude.pt, até à data limite fixada na publicitação.

7.2 Da candidatura deverão constar os seguintes elementos, **sob pena de exclusão**:

- a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.
- b) Comprovativos de formação obrigatória nos termos do ponto 5.1;
- c) Cópia do título profissional de técnico superior de segurança no Trabalho;
- d) Se aplicável, comprovativos da experiência nos termos do ponto 5.2, ou nota curricular que garanta essa mesma experiência, acompanhada de anexo curricular que detalhe o contexto da obtenção da mesma, sob pena de não valorização.
- e) Curriculum vitae.

8. **Nos termos da Lei nº 4/2019, de 10 de janeiro**, que veio estabelecer os sistema de quotas de emprego para com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, os/as candidatos/as com deficiência elegíveis, devem apresentar cópia digitalizada de declaração, com o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção do/a candidato/a com deficiência se adequa, nas suas vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

9. Método de Seleção

- 1ª Fase - Avaliação Curricular (AC);

A avaliação curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato relativamente às exigências do cargo. Serão consideradas a formação académica e complementar, experiência profissional, de acordo com o anexo I - grelha da avaliação curricular, da ata nº 1- Recrutamento Técnico Superior área de Segurança no Trabalho

- 2ª Fase – Entrevista Profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção permite avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, robustez e consistência das componentes curriculares apresentados e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, conforme anexo II- Grelha de entrevista profissional da avaliação, da ata nº 1- Recrutamento Técnico Superior área de Segurança no Trabalho.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório apresentar o cartão de cidadão.



10. Classificação Final

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas mediante a aplicação da seguinte forma:

$$CF = (AC * 40\%) + (EPS * 60\%)$$

Em que:

CF= Classificação final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista profissional de seleção

11. As listas dos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, EPE, www.ulsge.min-saude.pt.

Em cumprimentos da alínea h), do art.º 9 da Constituição, a Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Proteção dos dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.